



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 12/2002

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino – MT, Lei nº 006/90,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

- Ademir Florêncio da Rosa - período de 18/02/02 a 19/03/02
Período de aquisitivo de 03/03/01 a 03/03/02;
- Adercy Nogueira Gama - período de 08/02/02 a 09/03/02
Período de aquisitivo de 04/03/00 a 04/03/01;
- Ana Gomes Carvalho - período de 04/02/02 a 05/03/02
Período de aquisitivo de 01/03/00 a 01/03/01;
- Celma Janaina Soares - período de 01/02/02 a 04/03/02
Período de aquisitivo de 01/02/00 a 01/02/01;
- Cleonice A. de Macedo - período de 05/02/02 a 06/03/02
Período de aquisitivo de 02/03/00 a 02/03/01;
- Dalva Vieira de Barros - período de 05/02/02 a 06/03/02
Período aquisitivo de 01/09/00 a 01/09/01;
- Eraci Elicker Kretschmann - período de 04/02/02 a 05/03/02
Período aquisitivo de 02/12/99 a 02/12/00;
- Erocildes B. Campos - período de 18/02/02 a 19/03/02
Período aquisitivo de 16/06/00 a 16/06/01;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

Elaviana de A. Araújo

- período de 15/02/01 a 18/03/02
Período aquisitivo de 14/03/99 a 14/03/00;

Fátima Lopes F. Calciolari

- período de 01/02/01 a 04/03/02
Período aquisitivo de 01/02/01 a 01/02/02;

Genecir C. Baptistone

- período de 18/02/02 a 19/03/02
Período aquisitivo de 02/01/01 a 02/01/02;

Ivoneth Maria A. Oliveira

- período de 18/02/01 a 19/03/02
Período aquisitivo de 01/07/99 a 01/07/00;

Jussara A. de Arruda

- período de 04/02/02 a 05/03/02
Período aquisitivo de 14/03/00 a 14/03/01;

Maria H. M. da Costa

- período de 04/02/02 a 05/03/02
Período aquisitivo de 08/02/01 a 08/02/02

Miguelina de A. de Aquino

- período de 01/02/02 a 04/03/02
Período aquisitivo de 24/03/00 a 24/03/01;

Roberto Célio V. Costa

- período de 04/02/02 a 05/03/02
Período aquisitivo de 01/10/98 a 01/10/99;

Sandra Galan de Freitas

- período de 04/02/02 a 05/03/02
Período aquisitivo de 02/01/01 a 02/01/02;

Vilma Alves de Oliveira

- período de 01/02/02 a 04/03/02
Período aquisitivo de 30/03/00 a 30/03/01.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 21 de fevereiro de 2002.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal